



Publicado na Edição nº 2224, Seção Itarana/ES, pág. 221 do DOM/ES de 10/03/2023

LEI Nº 1.466/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAI DE SANTA HELENA –
ASSOCIAÇÃO DE SANTA HELENA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA HELENA – ASSOCIAÇÃO DE SANTA HELENA, inscrita no CNPJ n.º 44.122.436/0001-29, localizada na Comunidade de Santa Helena, s/nº, Zona Rural, Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.620-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 09 de março de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças